



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/GAB/SEMUR/SEMFAZ/2017

DISPONIBILIZAÇÃO DO CARIMBO NO PROJETO

Título do projeto: Ex.: Projeto de Arquitetura - Regularização de Obra					
Título do desenho: Ex.: Planta de situação, locação e coberta, planta baixa					
Endereço da Obra: Rua xxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxx, Porto Velho/RO					
Zonamento: Zona ou Corredor	Coef. de Aprov.: 0,00	Taxa de Ocupação: 00%	Data do Projeto: Mês/ 2015	Escala: Indicada	Prancha: 00/00
Uso da edificação: Residencial/ Comercial/ Industrial Serviço/ Institucional					Revisão nº: 00
Proprietário: Nome do Proprietário			CPF/CNPJ: 000.000.000-15		
Logo responsável técnico			Nome do Profissional: Nome do Profissional		
			CAU/CREA nº: XXXXX	Telefone: (XX) XXXX-XXXX	
			E-mail: profissional@hotmail.com		
			Cadista: Nome do Cadista		
			Assinaturas:		
Quadro de Áreas (m²): Área do terreno XXXXm² Área de projeção (computável) XXXXm² Área total construída XXXXm² Área total construída XXXXm²			_____ Nome do Proprietário CPF Nº		
			_____ Nome do Profissional Projetista CAU Nº / CREA Nº		
			_____ Nome do Profissional Responsável Técnico CAU Nº / CREA Nº		
			Dedaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela Prefeitura do direito de propriedade do terreno.		
Espaço reservado para aprovação de vistoria:			Espaço reservado para aprovação de projeto:		
[Rede de aprovação de vistoria]			[Rede de aprovação de projeto]		